



EMDEC – SERVIÇO DE TÁXI

INSCRIÇÃO DE AUXILIAR

DESCRIÇÃO

- Inscrição e cadastro de novo Motorista Auxiliar na modalidade de Transporte Individual Táxi Convencional no Município de Campinas.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”;
- Possuir Contrato de Trabalho com o Permissionário do veículo;
Obs: O permissionário não pode exceder o número máximo de 2 (dois) motoristas auxiliares.
- Possuir cadastro no INSS;
- Ter o Documento de Informação Cadastral (DIC) devidamente homologado na Prefeitura.
Obs: Primeiramente, este documento deve ser apresentado à Emdec, para ser atestado no campo “observações”, que o mesmo está se inscrevendo como motorista auxiliar de táxi (código CNAE/CBO: 7823-15).

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando inscrição do motorista auxiliar, preenchido e assinado em nome do permissionário, com assinatura do motorista auxiliar de acordo.	Original
2 fotos 3 x 4 coloridas e recentes	Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”	Cópia comum
Cédula de Identidade (RG)	Cópia comum
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Cópia comum
Título de Eleitor	Cópia comum
Atestado Negativo de Antecedentes Criminais	Original ou cópia autenticada
Atestado Negativo de Antecedentes no Prontuário Geral Único (PGU)	Original ou cópia autenticada
Comprovante de inscrição no INSS ou PIS com registro em carteira profissional	Cópia comum
Documento de Informação Cadastral homologado pela prefeitura (DIC)	Cópia comum
Contrato de Trabalho com o permissionário (com ambas as firmas reconhecidas em cartório)	Cópia autenticada
Comprovante de Endereço em nome do motorista auxiliar	Cópia comum
Declaração de não ocupação de empregos e funções públicas (Modelo disponível no site da EMDEC S/A).	Original

OBS: Não serão aceitos documentos rasurados ou que estiverem com a validade vencida.

COMO PROCEDER

- A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser apresentada no Departamento de Atendimento da EMDEC, situado na Rua Dr. Salles Oliveira, n.º. 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP.

PRAZO

- **O prazo para análise e entrega do COTAX** (após apresentação de **todos** os documentos exigidos) é **de 5 dias úteis**.

AUTORIZAÇÕES

- Após a entrega dos documentos, análise e finalização do processo, será emitida a autorização da EMDEC (**COTAX**), com foto do auxiliar, que deverá ser retirada na EMDEC após o pagamento da taxa correspondente.

TAXAS

- **46 UFICs: Unidade Fiscal de Campinas**

VALIDADE DO PROCESSO

- O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

A autorização emitida pela EMDEC (COTAX) tem validade de 1 ano, devendo ser renovada obrigatoriamente no prazo.